

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.425.12, de 28 de novembro de 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2012, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 05 - Recurso Auxílios/Convênios

Proj/Atividade: 12361001672.035 - Manut. Transp. Esc. Conv. Estado

Elem.Despesa: 183/3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terc. P. J. -**R\$ 12.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito aberto no artigo anterior, recursos referentes ao Excesso de Arrecadação de 2012, projetado até o final do exercício no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2012.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal

Cleder Marcelo Ohse Ecker
Assessor Jurídico